

2 — Estabelece-se para o nomeado a remuneração mensal equivalente à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal, de refeição e de despesas de representação.

3 — Por acordo, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o nomeado auferirá pelo serviço de origem a remuneração mensal que lhe é devida em razão da categoria que detém, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu gabinete.

4 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202563961

Despacho n.º 25268/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para exercer funções no meu Gabinete o motorista de ligeiros Paulo Alexandre Serra Rebelo do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sendo a respectiva remuneração mensal suportada pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202562673

Despacho n.º 25269/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para prestar serviço na secretaria de apoio administrativo do meu gabinete a assistente técnica Áurea Luísa Pereira de Almeida Pedreira Gomes, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sendo a respectiva remuneração mensal suportada pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202562568

Despacho n.º 25270/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria do Rosário Galhanas Batista Rodrigues Pires, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, para exercer funções de secretariado e apoio técnico no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

2 — Estabelece-se para a nomeada a remuneração mensal estabelecida para o cargo de secretária pessoal, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Por acordo, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a nomeada auferirá pelo serviço de origem a remuneração mensal que lhe é devida em razão da categoria que detém, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202562973

Despacho n.º 25271/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para prestar apoio ao meu Gabinete o assistente operacional Alfredo Armindo Paredes Marques do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sendo a respectiva remuneração mensal suportada pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202561977

Despacho n.º 25272/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Amélia da Luz Barradas Silva Elias Moraes, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

2 — Por acordo, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a nomeada auferirá pelo serviço de origem a remuneração mensal que lhe é devida em razão da categoria que detém, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202563134

Despacho n.º 25273/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 2.º, no artigo 6.º e no artigo 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Carlos Alberto Fernandes Pinto, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, para exercer funções de assessoria técnica ao meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

2 — Estabelece-se para o nomeado a remuneração mensal equivalente à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal, de refeição e de despesas de representação.

3 — Por acordo, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o nomeado auferirá pelo serviço de origem a remuneração mensal que lhe é devida em razão da categoria que detém, sendo a diferença suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202563856

Despacho n.º 25274/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Jorge Manuel Damas Martins Rato, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à empresa Companhia de Seguros Fidelidade — Mundial, S. A.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202564399

Despacho n.º 25275/2009

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo para prestar serviço na secretaria de apoio administrativo do meu Gabinete a assistente técnica Maria Edite Pereira Alves Pimpim do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sendo a respectiva remuneração mensal suportada pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009, inclusive.

6 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

202562332